



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

LEI Nº 605/2005

Cria o Departamento de Política Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema, os cargos necessários à sua implantação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo de Conceição de Ipanema sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Departamento de Política Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema – MG.

Art. 2º - O Departamento de Política Rural e Meio Ambiente é o órgão responsável pelo desenvolvimento da política rural da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema, no sentido de apoiar a pequena e média produção agropecuária.

Art. 3º - Entende-se por política de apoio à pequena produção agropecuária o conjunto de medidas e providências estratégicas no sentido do esclarecimento dos proprietários sobre técnicas agrícolas, políticas de produção, armazenamento, escoamento e comercialização de produtos, bem como o apoio material na infraestrutura das pequenas propriedades rurais.

Art. 4º - O Departamento de Política Rural e Meio Ambiente implementará o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Integrado como instrumento de planejamento da política pública de apoio à pequena produção.

Art. 5º - Entende-se como pequena propriedade àquela que, em terras contínuas, não ultrapassar a dez módulos rurais regionais.

Art. 6º - Ficam criados um cargo de chefe de departamento, um cargo de técnico em agrícola e um cargo de escriturário, para a implementação e implantação do Departamento de Política Rural.

Parágrafo Único: O cargo de chefe de Departamento de Política Rural e Meio Ambiente é de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração.

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para suportar as despesas desta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 24 de Junho de 2005

GOTTFRID KAIZER
Prefeito Municipal